



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 107, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **Dinismary de Olivera** para responder pela Gerência de Desenvolvimento Pessoal - GDP, no período de **09 a 28/04/2012**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provisamento;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 e Termo Aditivo 2012/2013 que prevê a substituição gratificada de superiores hierárquicos em período igual ou superior a 10 (dez) dias, mediante designação por Portaria Administrativa; e

Considerando as férias da Gerente de Desenvolvimento Pessoal, Ana Fabíola Costa Torres, no período de 09 a 28 de abril de 2012;

RESOLVE:

1. Designar, no período de **09 a 28 de abril de 2012**, a empregada **DINISMARY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades de Suporte – PAS, ocupação Administradora, matrícula 0341, para exercer interinamente o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - GDP, percebendo neste período a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provisamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

